



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.319, de 17 de dezembro de 2010.**

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado a preservação ambiental e moradia popular."

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

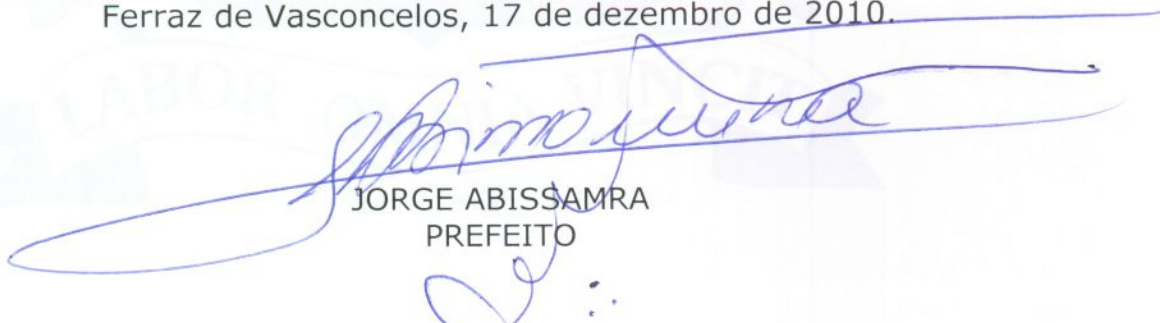
**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, imóvel localizado na Fazenda Santa Etelvina, no loteamento denominado Bairro Lageado, neste Município, que consta do Croqui e Memorial Descritivo anexos.

Parágrafo Único. A área constante do artigo 1º deste Decreto se destina 75% (setenta e cinco) por cento a preservação ambiental e o restante da área a moradia popular.

**Art. 2º.** As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

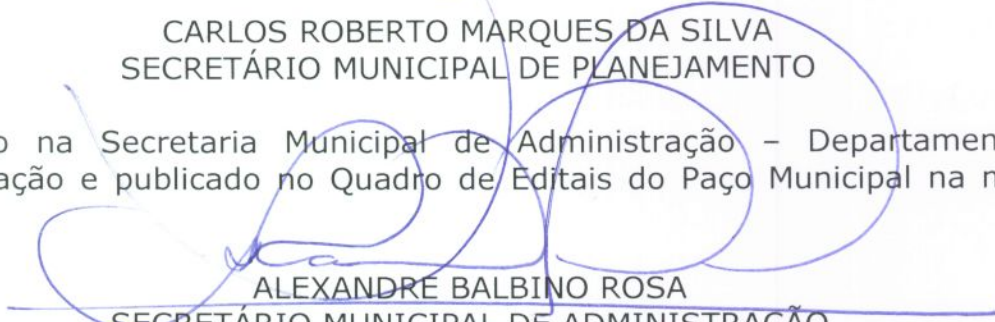
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de dezembro de 2010.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

CARLOS ROBERTO MARQUES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Decreto nº 5.319/2010 – fls.2

### CROQUI DE ÁREA

Proprietário: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA ARICANDUVA S/A

Local: FAZENDA SANTA ETELVINA

Bairro: LAGEADO

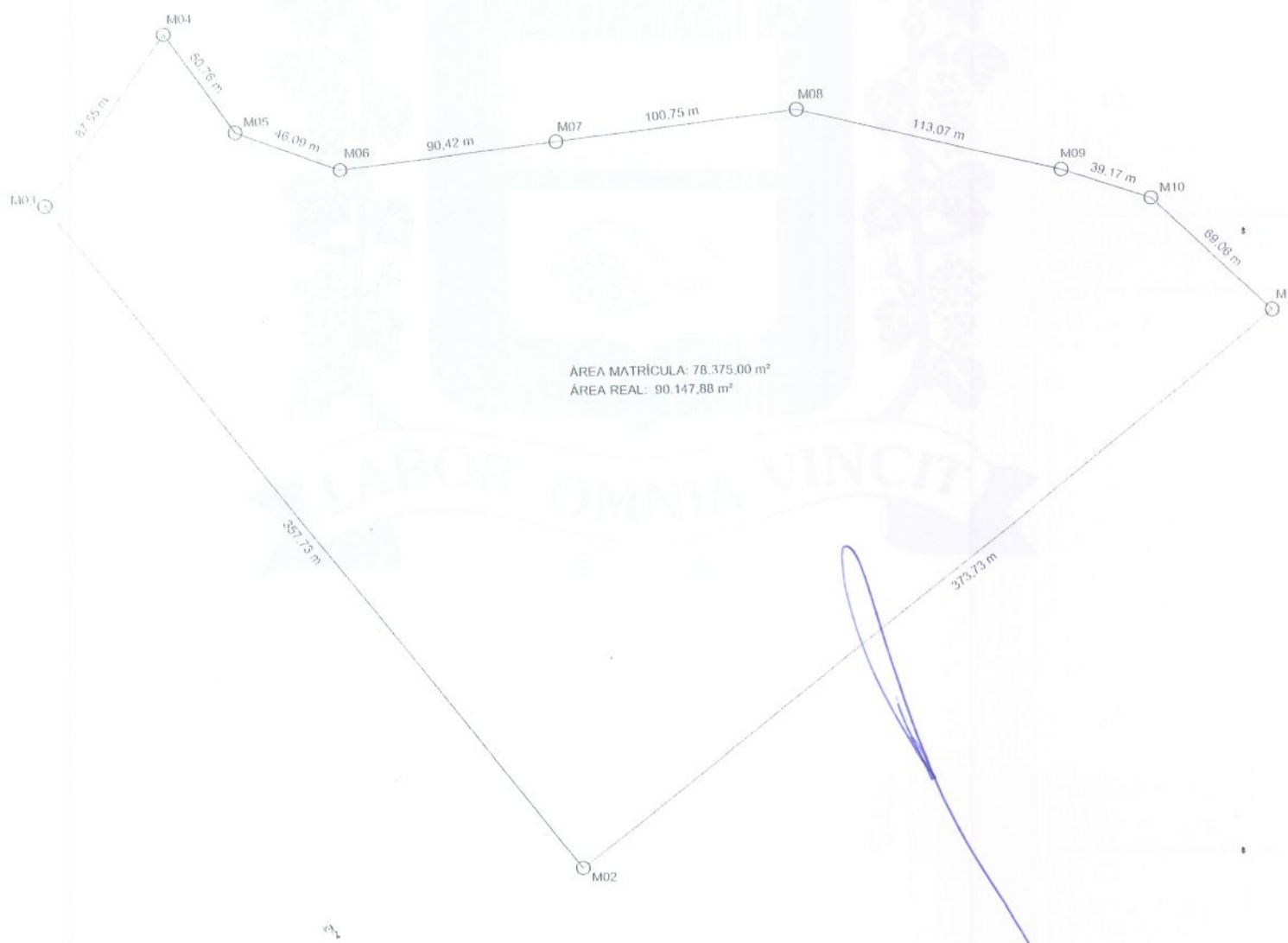
Inscr. Municipal: 29.0026.001-000 (MATRIZ)

Área do Lote: 78.375,00 m<sup>2</sup>

Área real do Lote: 90.147,88 m<sup>2</sup>

Área a desapropriar: 90.147,88 m<sup>2</sup>

OBS: Imóvel Objeto da Matrícula nº 53.977-CRI-POÁ





*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos,*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Decreto nº 5.319/2010 – fls.3**

Proprietário: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA ARICANDUVA S/A

Local: FAZENDA SANTA ETELVINA

Bairro: LAGEADO

Inscr. Municipal: 29.0026.001-000 (MATRIZ)

Área do Lote: 78.375,00 m<sup>2</sup>

Área real do Lote: 90.147,88 m<sup>2</sup>

Área a desapropriar: 90.147,88 m<sup>2</sup>

OBS: Imóvel Objeto da Matrícula nº 53.977-CRI-POÁ

IMÓVEL: UM TERRENO constituído pelo lote nº 28-A, na Fazenda Santa Etelvina, no Bairro do Lageado, DISTRITO DE GUAIANAZES com área de 78.375,00 m<sup>2</sup>, com as confrontações e características seguintes: começa no marco nº11, (capororoca), colocado à margem direita da cabeceira do Ribeirão Guayó e segue com rumo de 26° sudoeste e distância de 261,00 m, até a divisa da fazenda, no marco nº12 (quaresma), daí segue pela divisa da fazenda em rumo de 62° e 37' nordeste e distância de 379,00 m, até o referido Ribeirão Guayó, por ele descendo a divisa até o marco 10 (quaresma) na distância reta de ... 105,00 m; segue em rumo de 52° e 33' nordeste e distância de 113,00 m, até o marco nº09 (quaresma) colocado à margem de um caminho continuando daí em rumo de 70° e 30' sudoeste e distância de 146,60 m, até o marco dez bis (quaresma) colocado à margem esquerda do mesmo Ribeirão Guayó, sendo que esta última linha que acompanha em parte o caminho referido, é considerada divisa do ponto em que deixa dito caminho até o marco dez bis, ficando assim o mesmo caminho excluído do lote e servindo de divisa, segue do último ponto (marco dez bis) até o marco 11, onde começou, pelo Ribeirão Guayó, na distância em reta de 180,00 m.